



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.623/2022.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALIENAR, PARTE DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE NONOAI, QUE ABAIXO ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar a Sra. **Cláudia Regina Aimi**, brasileira, professora, portadora da CI nº1060353495 e do CPF nº918.766.800-91 e seu esposo **Volmar da Silva**, brasileiro, funcionário público estadual, portador da CI nº9013968608 e do CPF nº610.759.830-04 e para a Sra. **Giseli Aimi Pedroso**, brasileira, comerciante, portadora da CI nº3075744701 e do CPF nº943.018.670-15 e seu esposo **Elbio Renilto Gomes Pedroso**, brasileiro, aposentado, portador da CI nº7101213796 do CPF sob o nº 476.515.800-44, parte do lote do Lote rural nº65, da Secção Invernada Seca, Distrito da Sede deste Município, com área de **46,06m²** (quarenta e seis metros e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao **norte**, por uma linha de 14,60 metros, com o lote da matrícula nº10.957, ao **sul**, por uma linha de 2,76 metros e outra de 1,79 metros, com parte do terreno do município, da matrícula nº7985, prot. Nº28.059, a **leste** por uma linha de 2,70 metros, com parte do lote da matrícula nº10.882 e, a **oeste**, por uma linha de 3,50 metros, está encravada dentro de um todo maior com 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados), cujo todo possui as confrontações constantes da matrícula nº7895, fls. 01 e 01vº, do CRI da Comarca de Nonoai-RS e deverá ser unificada a área da Matrícula nº10.957.

Art. 2º A venda direta será efetuada pelo valor de **R\$ 3.976,82** (três mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente ao valor da avaliação elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, criada pelo Portaria nº 253/2022, de 06 de maio de 2022.

Art. 3º Fica autorizado o pagamento parcelado do valor da alienação em até 24 (vinte e quatro) parcelas, com correção pelo IPCA-E.

Parágrafo único: Em caso de venda do imóvel pelos titulares descrito no art. 1º, as parcelas deverão ser antecipadas.



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

Art. 4º A venda direta está sendo autorizada na forma de alienação por investidura de conformidade com a Lei de licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 17, § 3º inciso I, alienação aos proprietários de imóveis lindeiros.

Art. 5º As despesas decorrentes da escrituração e registro da transferência do imóvel, correrão por conta da compradora.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, 16 de dezembro de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

MEMORIAL DESCRITIVO

Área utilizada/Consolidada, sendo estas partes pertencentes a matrícula nº7985 prot. nº 28.059, de Propriedade do Município de Nonoai

Área 02

Parte de Lote urbano sendo área utilizada/consolidada área de 46,06m²

Descrição de linhas e confrontações

Ao Norte, por uma linha de 14,60metros com o lote da matrícula nº 10.957,

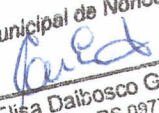
Ao Sul, por uma linha de 2,76metros e outra de 1,79metros com parte do terreno do município, da matrícula nº7985 prot. Nº28.059,

Ao Leste, por uma linha de 2,70metros com parte do lote da matrícula nº 10.882;

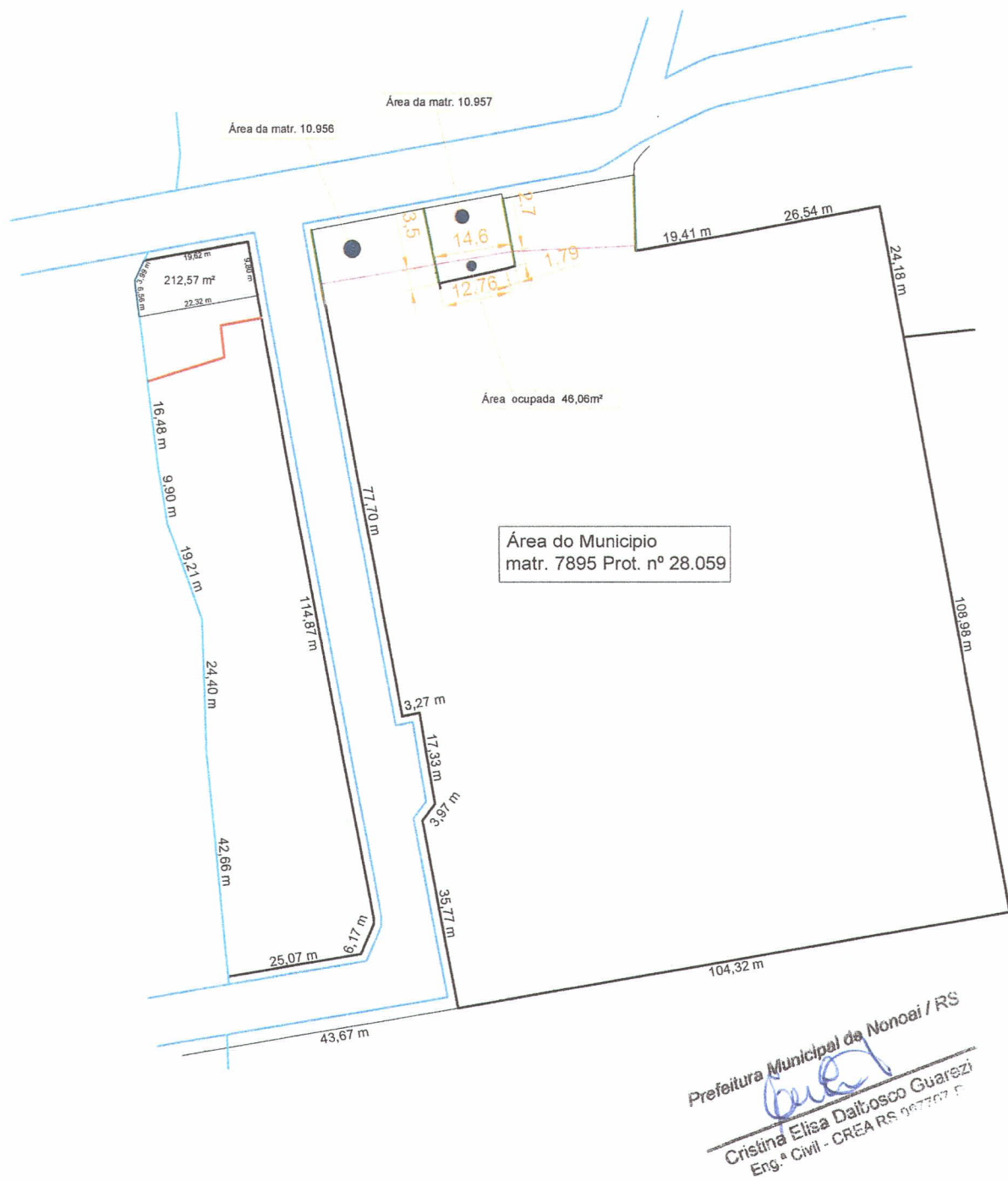
A Oeste, por uma linha de 3,50metros com parte do terreno do município, da matrícula nº7985 prot. Nº28.059,

Situação: a referida parte situa-se nos fundos do terreno sem saída direta para a rua, e deverá ser unificada a área da matrícula nº 10.957.

Nonoai, 22 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nonoai / RS

Cristina Eliza Dalbosco Guarezi
Eng.ª Civil - CREA RS 097707-D

Croqui de identificação da área utilizada/consolidada da matrícula ° 7985, prot. nº28.059, propriedade do Município de Nonoai. Área 02 com área de 46,06m².



PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 253/2022.

Designa Comissão de Avaliação de bens móveis para fins de verificação do quantum indenizatório para fins de regularização de áreas.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar áreas consolidadas na fração de terras do loteamento urbano desta cidade, determina a constituição de Comissão de Avaliação para avaliar os bens móveis constantes do croqui anexo, para fins de verificação do quantum indenizatório;

Art. 1º. Designa, para constituir Comissão Especial de Avaliação de Imóveis:

Antônio Modesto Ferron, servidor público municipal efetivo, Matrícula nº412, Fiscal;

Cristina Elisa Dallbosco Guarezi, servidora pública municipal efetiva, Matrícula nº373, Engenheira Civil;

Diego Leonardo Marquetti, servidor público municipal efetivo, Matrícula nº3166, Fiscal de Obras.

Art. 2º A Comissão designada pela presente deverá emitir laudo de avaliação dos bens móveis descritos no croqui anexo.



PREFEITURA

NONOAI

TRABALHO DE RESULTADO PARA SEU SERVIDO

Art. 3º Fixa-se prazo de 10 (dez) dias para oferecimento do laudo de avaliação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 06 de maio de 2022.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE- SE
DATA SUPRA**

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nonoai, 19 de julho de 2022

Assunto: Laudo de avaliação de Imóvel

Avaliação de uma área de **383,42m²** pertencente a uma fração de terras urbanas, de propriedade do Município de Nonoai, conforme consta na matrícula nº 7895.

Este terreno de propriedade do Município encontra-se na área urbana com determinação de bairro centro, sem quadra e quarteirão definidos. Esta área inscrita na matrícula 7895, encontra-se edificada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jair de Moura Calixto. A área a ser avaliada foi ocupada indevidamente por seus lindeiros, os quais serão nominados e indicado as matrículas de seus respectivos terrenos, os quais passaram ter um acréscimo de área, como segue:

Matrícula nº10.882 – Proprietário Eliser do Carmo Linhares de Lima, conforme consta na matrícula, este terreno faz divisa com o a área do município no lado Sul por uma linha de 20,00metros. Levando em consideração o que consta na matrícula nº 10.882, desde sua área e suas linhas, pode-se apurar com o levantamento feito “in loco” que está sendo ocupada uma área de **234,00m²** que pertence ao terreno do município.

Considerando que se trata de uma área que agrega um valor ao terreno da matrícula nº 10.882, procedemos a avaliação da área de 234,00m², levando em consideração o valor do IPTU aplicado naquela zona do município. Logo, a área fica avaliada no valor de **R\$20.203,56** (vinte mil duzentos e três reais cinquenta e seis centavos).

Matrícula nº 10.957 – Proprietários Sucessores de Neli Terezinha Casagrande, conforme consta na matrícula, este terreno faz divisa com o a área do município no lado Sul por uma linha de 23,00metros. Levando em consideração o que consta na matrícula nº 10.957, desde sua área e linhas, pode-se apurar com o levantamento feito “in loco” que está sendo ocupada uma área de **46,06m²** que pertence ao terreno do município.



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

Considerando que se trata de uma área que agrega um valor ao terreno da matrícula nº 10.957, procedemos a avaliação da área de 46,06m². Levando em consideração o valor do IPTU aplicado naquela zona do município. Logo, a área fica avaliada no valor de **R\$3.976,82** (tres mil novecentos e setenta e seis reais oitenta e dois centavos).

Matrícula nº10.956 – Proprietário Elbio Renilto Gomes Pedroso, conforme consta na matrícula, este terreno faz divisa com o a área do município no lado Sul por uma linha de 19,00metros. Levando em consideração o que consta na matrícula nº 10.956, desde sua área e linhas, pode-se apurar com o levantamento feito “in loco” que está sendo ocupada uma área de **101,16m²** que pertence ao terreno do município,

Considerando que se trata de uma área que agrega um valor ao terreno da matrícula nº 10.956, procedemos a avaliação da área de 101,16m². Levando em consideração o valor do IPTU aplicado naquela zona do município. Logo, a área fica avaliada no valor de **R\$ 8.734,15** (oito mil setecentos e trinta e quatro reais quinze centavos).

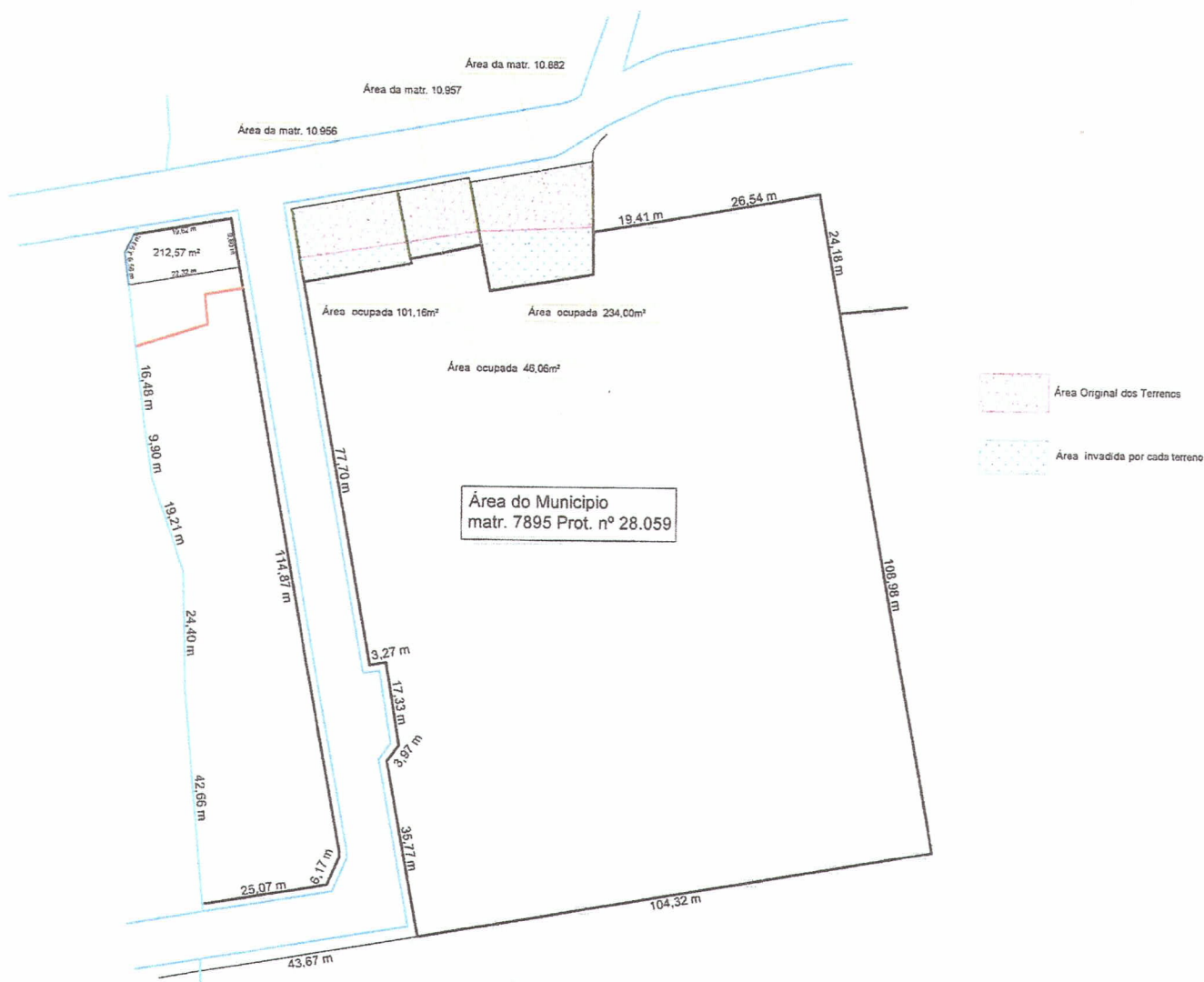
Para avaliação dos imóveis tomou-se como base o valor do IPTU aplicado a estes terrenos, fez-se uma média entre os três valores do metro quadrado que é aplicado naquela região do município, e encontramos o valor de R\$ 86,34/m², valor que foi aplicado para o cálculo de cada área. Faz parte deste laudo o croqui das áreas, indicando os terrenos originais das matrículas e a área que está sendo ocupada por cada imóvel sendo.


Cristina Elisa Dalbosco Guarezi
Eng^a Civil


Antonio Modesto Ferron
Fiscal


Diego Leonardo Marquetti
Fiscal de Obras

Croqui de identificação das áreas ocupadas indevidamente por lindeiros, que foram identificadas e passam a ser avaliadas para posterior acerto.

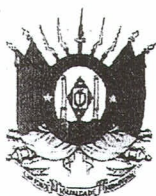


Comissão de Avaliação de bens conforme Portaria do Executivo Municipal de Nº 253 / 2022

Antonio Modesto Ferron
Servidor Público - Fiscal

Cristina Elisa Dalbosco Guarezi
Servidora Pública - Eng^a Civil

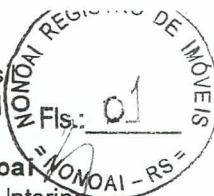
Diego L. Marquetti
Servidor Público - Fiscal de Obras



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai

Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 06 de setembro de 2007.

FLS.: MATRÍCULA

01 10.957

MATRÍCULA nr. 10.957 – Protocolo nr. 48.160.

Data: 06/09/2007. **Imóvel:** Parte de uma fração de terras urbanas, com a área de **560,48m²**, do loteamento desta cidade de Nonoai/RS, sem benfeitorias, com as seguintes linhas e confrontações atuais: **ao Norte**, por uma linha de 25,82 metros com a rua Oliveira Lima; **ao Sul**, por uma linha de 23,90 metros com terras da Prefeitura Municipal de Nonoai; **ao Leste**, por uma linha de 9,80 metros com parte da mesma fração de terras urbanas já desmembrada; e **a Oeste**, por uma linha de 9,80 metros com parte da mesma fração de terras urbanas. **Proprietário:** **Sadi João Aimi**, brasileiro, motorista, casado com Neli Teresinha Aimi, portador da RG. 500 395 1761-SSP/SC e do CIC nr. 220 382 800-53, residente e domiciliado nesta cidade de Nonoai. **Reg. anterior:** Matr. nr. 10.883, fls.01, do Livro nr. 2, deste Ofício. Dou fé. Oficial:

R\$9,40 Jacira Maria Sodré

AV-1/Mat.10.957, de 01 de junho de 2017.

CASAMENTO: A requerimento da parte, instruída com Certidão de Casamento sob Matrícula nº 103929 01 1977 2.00001 129 0000319 05, do Registro Civil de Nonoai-RS, datada de 11/04/2017, o Sr. **SADI JOÃO AIMI** contraiu matrimônio com a Sra. NELI TEREZINHA CASAGRANDE, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em data de 23/07/1977, antes da vigência da Lei 6515/77, passando ela a assinar-se **NELI TEREZINHA AIMI**, sendo ela inscrita no CPF nº 446.790.680-00. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº65172, folha 190, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 18/05/2017.

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): Nihil (0381.04.1700002.00676 = Nihil)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

AV.2/Mat. 10.957: de 01 de junho de 2017.

SEPARAÇÃO - DIVÓRCIO CONSENSUAL: A requerimento da parte, instruída com Certidão de Casamento, onde consta a averbação de que houve o DIVÓRCIO CONSENSUAL de SADI JOÃO AIMI e NELI TEREZINHA AIMI - AUTOS nº 113/1.08.0000176-8, voltando ela a assinar-se **NELI TEREZINHA CASAGRANDE**. A Sentença foi proferida em data de 08/07/2008, pela Juíza de Direito desta Comarca Dra. Marilde Angelica Webber Goldschmidt, e transitou em julgado em 31/07/2008. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº65172, folha 190, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 18/05/2017.

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): Nihil (0381.04.1700002.00677 = Nihil)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

AV.3/Mat.10.957, de 01 de junho de 2017.

CADASTRO MUNICIPAL: Nos termos do requerimento assinado pela parte interessada, com

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 01 de junho de 2017.

FLS.:	MATRÍCULA
01v	10.957

firma reconhecida aos 18/05/2017, instruída com a Certidão do Setor de Cadastro Municipal, da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 17/05/2017, assinada por Antonio M. Ferron, fiscal tributário, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na municipalidade, para efeito de cobrança de IPTU, sob o nº 825-0. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº65172, folha 190, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 18/05/2017.

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): Nihil (0381.04.1700002.00678 = Nihil)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-4/Mat.10.957, de 01 de junho de 2017.

TÍTULO - CARTA DE ADJUDICAÇÃO.

TRANSMITENTE: SADI JOÃO AIMI, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI RG nº 5003951761, da SSP/RS, inscrito no **CPF nº 220.382.800-53**, residente e domiciliado nesta cidade de Nonoai-RS.

ADQUIRENTE: NELI TEREZINHA CASAGRANDE, brasileira, divorciada, inscrita no **CPF nº 446.790.680-00**, residente e domiciliada na Rua Rocha Loires, nesta cidade de Nonoai-RS.

FORMA DO TÍTULO: CARTA DE ADJUDICAÇÃO, expedida pelo Judiciário desta Comarca de Nonoai-RS, em data de **20/11/2014** (Divórcio Consensual), assinada pelo Exmo. Sr. Dr. David Reise Gasparoni, Juiz de Direito desta Comarca de Nonoai-RS, **Autos nºs 113/1.08.0000176-8 (CNJ:0001761-81-2008.8.21.0113)**, **houve acordo em data de 08/07/2008**, assinado pela Exma. Sra. Dra. Marilde Angelica Webber Goldschmidt,.

ÁREA: A parte de uma fração de terras de cultura, situada nesta cidade de Nonoai-RS, com **área de 560,48m²**, com as linhas e confrontações da matrícula. **VALOR: R\$ 65.000,00** para fins fiscais. **GUIA DE ITCD nº 872.419**, emitida em conjunto com a **Certidão de Situação Fiscal nº 7.419.412**, sendo o imposto por cessão de direitos e / ou diferença partilha **QUITADO em 06/08/2017**, através da **GUIA DE ARRECADACÃO nº 22714003334630**, e Taxa Judiciária ISENTA (Lei nº 8.960/85, artº. 4, inc X), informações da **DIT nº 577.201**, tendo como autoridade fazendária, Gustavo Carvalho Magalhães - Auditor Fiscal da Receita Estadual. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº65172, folha 190, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 18/05/2017.

Emolumentos: Registro com valor declarado: Nihil (0381.07.600010.01376 = Nihil)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-5/Mat. 10.957, de 09 de fevereiro de 2022.

TÍTULO: Partilha de Inventário, por Escritura Pública.

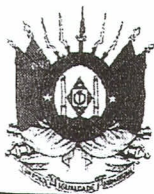
TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de NELI TEREZINHA CASAGRANDE, que era possuidora do CPF nº 446.790.680-00, falecida em 24/11/2020, conforme Certidão de Óbito lavrado sob matrícula nº. 103929 01 55 2020 4 00013 215 0005108 62 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Nonoai/RS.

ADQUIRENTES: Claudia Regina Aimi, professora, portadora da CI RG nº 1060353495,

CONTINUA A FICHA Nº

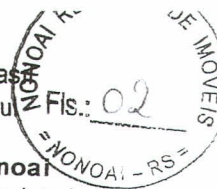
Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 09 de fevereiro de 2022.

FLS.:	MATRÍCULA
02	10.957

expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 918.766.800-91 e seu esposo **VOLMAR DA SILVA**, Funcionário Público Estadual, portador da CI RG nº 9013968608, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 610.579.830-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Miguel de Cock, nº. 1083, Bairro Centro, nesta cidade; e **GISELI AIMI PEDROSO**, comerciante, portador da CI RG nº 3075744701, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 943.018.670-15 e seu esposo **ELBIO RENILTO GOMES PEDROSO**, militar aposentado, portador da CI RG nº 7101213796, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 476.515.800-44, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Caledônia, nº.322, Bairro Estela Matutina, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no Tabelionato de Trindade do Sul-RS, sob o nº 7.724/2022, fls.120/122 do Livro nº 54, em data de 08/02/2022, pela Substituta Beatriz Albuquerque e Souza Leite, tendo como assistente Dr. Fábio Luis Trentim de Moura, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 595.555.640-00, e OAB/RS nº 41.398, residente em Nonoai-RS.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Caberá a cada Herdeira Filha 50% do imóvel, parte de uma fração de terras urbanas, com a área de 560,48m², (R.04) do loteamento desta cidade de Nonoai/RS, sem benfeitorias, com as confrontações da presente matrícula. **ITCMD** foi atribuído o valor total de **R\$140.000,00**, pela Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, incidindo impostos de Transmissão por sucessão legítima no valor de **R\$4.200,00**, quitado em 25/11/2021, conforme **Declaração de ITCD 1388158**, expedida via internet em 08/12/2021 e **Certidão de Quitação de ITCD nº. 2.222.829**, expedida em 8/12/2021 e Imposto de Transmissão por Cessão de Direitos e ou Diferença na Partilha isento. Autoridade Fazendária, Sr. **Ulisses Forlin Junior**, Auditor Fiscal Receita Estadual. Código de autenticação: **322705051388158**. **Nº do cadastro municipal do bem:** 825-0. **DOI:** Emitida nesta data. As demais negativas constam da Escritura Pública. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº72802, folha 66, Livro nº 1-U, deste Ofício, aos 09/02/2022.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$697,80 (0381.07.1300010.03391 = R\$48,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0381.01.2100005.08557 = R\$1,80)

Registradora Interina: _____ (Marindia Vieira Calzza)

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Nonoai - RS, 23 de novembro de 2022.

Total: R\$47,20

Certidão 3 páginas: R\$22,00 (0381.03.2000004.09721 = R\$3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0381.02.2200008.01026 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0381.01.2200007.04260 = R\$1,80)

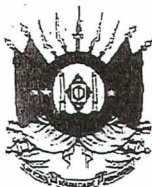
Ass: _____

Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097592 53 2022 00021849 61

EM BRANCO



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS	
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	FLS. MATRÍCULA
NONOAI (RS), 05 de julho de 1989	01 7895
Matrícula nº 7895. Prot. nº 27.995	
Data: 05.07.91. Imóvel: Lote rural nº 65, da Secção Invernada Seca, distrito da Sede deste Município, com a área de 72.000m² (Setenta e dois mil metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao Norte: por uma linha seca com o lote nº 68; ao Sul: com a rua Pinheiro Machado e por linhas secas com o lote nº 64 a Leste: por linhas secas com o lote nº 68 e a Oeste: por uma sanga com a área urbana deste cidade de Nonoai-RS. Proprietário: Moreno Ayres dos Santos e Dario Nogueira dos Santos, brasileiros, casados agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade de Nonoai-RS. Reg. Anterior: Reg. nº 23.785, fls. 287, Livro nº 3-Q Sarandi-RS. Ônus: Não Há. Dou fé. Oficial: <i>[Assinatura]</i> c: 961,00	
AV: 1: 7895-Prot. nº 28.058	
Data: 23-07-91. Certifico a requerimento de Sr. Prefeito Municipal desta cidade de Nonoai-RS, datado de 23-07-91 e de conformidade com a Lei Municipal nº 1131/87, devidamente averbada junto à matrícula nº 35, deste Ofício, que o imóvel acima, atualmente, por força da Lei nº 1131/87, passou a pertencer ao perímetro urbano deste Município. Fica também arquivada neste cartório, cópia do Decreto do Executivo Municipal de nº 41/91, que declara área de utilidade Pública e interesse Social, para fins de desapropriação, parte do imóvel acima, com 20.000m², referente ao imóvel do Sr. Moreno Ayres dos Santos. Dou fé. Oficial: <i>[Assinatura]</i> c: 1401,00	
R: 2: 7895-Prot. nº 28.059	
Data: 23-07-91. Transmitente expropriado ou Outorgante: Moreno Ayres dos Santos, brasileiro, casado, militar de reserva, portador da identidade nº 030776890-3 e a sua esposa Maria Rosa Nogueira Santos, brasileira, do lar, portadores de CIC nº 045 146 610-15, residente e domiciliada no distrito da Sede deste Município, portadora da identidade nº 039 704 382-9, casados pelo regime de comunhão Universal de Bens. Adquirente expropriante ou Outorgado: Município de Nonoai, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC MF nº 91567974-0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Adgils Luis de Barres, brasileiro, viúvo, identidade nº 1032041566 e - CIC nº 149 438 160-53, residente e domiciliado nesta cidade de Nonoai RS, devidamente amparado pelo Decreto Lei Municipal nº 41/91 de 04-07-1991. Título: Desapropriação - Escritura Pública de Desapropriação amigável, lavrada no Ofício de Sede Municipal, pela Oficial ajte. em exercício, Oneides Feliciano dos Santos, em 08-07-1991, sob nº -	

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

01vº 7895

sob nº1.246, fls. 13/14, do Livro nº006 de contratos, devidamente assinada. Área: Parte do lote rural nº65, da Seção Invernada Seca, distrito de Sede deste Município, atualmente, por força da Lei de Executivo Municipal nº1.131/87, refere-se a uma fração de terras urbanas, sita neste Município, com a área de 20.000m² (vinte mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: a NORTE, com terras de Atemio Zanatta; a SUL, com terras de Merens Ayres dos Santos; a LESTE, com terras de Merens Ayres dos Santos; e a OESTE, com uma sanga sem denominações. Que a finalidade da presente desapropriação foi para a construção de um Centro Integrado de Educação Pública — (CIEP), nos termos do Decreto Municipal nº41/91 de 04-07-91. Valor: Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), em moeda corrente do País, pagáveis da seguinte forma: Cr\$2.000.000,00 pagáveis no ato da assinatura da presente escritura e Cr\$2.000.000,00, decorridos trinta dias após a assinatura da presente escritura. (a título de indenização). Que o imóvel foi declarado de utilidade pública pelo decreto de Executivo Municipal nº41/91 de 04-07-91, com a finalidade da construção de um centro integrado de Educação Pública (CIEP). Guia de arrecadação e informativa nº151-isentada pelo órgão arrecadador. Consta da escritura as demais negativas exigidas em Lei. Dou fé. — Oficial: *Jaqueline*

c: 19.489.99

R-3: 7895. Prot. nº31.458

Data: 01.06.94. Transmitente: Sucessão de Dario Nogueira dos Santos Adquirente: LOREMI AIRES DOS SANTOS, brasileira, viúva, portadora da identidade nº1.165.472-SSP-PR, e CIC nº549.208.849.15, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu PR. Título de Transmissão: Carta de adjudicação. Forma do Título: Extraído do processo de inventário nº619/91, julgado pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Foz do Iguaçu PR, Dr. Paulo Roberto Vasconcelos, a qual transitou em julgado em 22.11.93. Área: Haverá para o seu pagamento Parte do Lote rural nº65 da Seção Invernada Seca, distrito da Sede deste Município, com a área de 36.000m² (Trinta e seis mil metros quadrados), dentro de um todo maior de 72.000m², cujo todo maior confronta cfe consta matrícula acima. INCRA sob nº868116.021 717-7 ART: 5,2 nºMDF: 0,26. FMP: 3,0 com ITR pago 1992, apresentou também o CCIR ano 1992. IBAMA nº32516. Valor: avaliado pela exatária Estadual de Nonoai-RS, em 11.03.94 em CR\$=18.000.000,00 guia - ITCD nº (ITBI nº0863) quitada pelo BERGS S/A em 13 maio de 1994, aqui arquivada juntamente com as demais negativas exigidas em Lei, dispensada a apresentação do CND/INSS cfe prov.04/92 pág 86. Dou fé. —

CONTINUA À FOLHAS

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interna



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

NONOAI (RS), 01 de junho de 1989

02

7895

Oficial: *J. S. S. S.*

o: 79.328.00

AV:04:7895, Protocolo nr. 44.015

Data: 20/01/2004. Atualização do cadastro do INCRA: Certifico, a requerimento da parte, instruído com cópia do CCIR/2000/2001/2002, quitado, o imóvel, objeto da presente matrícula, está cadastrado no INCRA, em nome de **Moreno Ayres dos Santos**, sob **nr. 868 116 021 717-7**; área total: 5,2 Has; mód fiscal: 20,0 Has; nr de mód fiscais: 0,26; área registrada: 5,2 Há., imóvel localizado a 01 KM da Igreja Matriz, nesta cidade de Nonoai-RS. Dou fé. Oficial: *J. S. S. S.*
R\$15,00 Jacira Maria Sodré

R:5:7895, Protocolo nr. 44.015

Data: 20/01/2004. Compra e Venda: Transmitente: Loremi Aires dos Santos, brasileira, aposentada, CIRG nr. 1.165.472, da SSP/PR, e do CIC nr. 549 208 849-15, viúva, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu/PR. **Adquirente: Moreno Ayres dos Santos**, brasileiro, militar reformado, CIRG nr. 9045316735, da SSP/RS e do CIC nr.045 146 610-15, viúvo, residente e domiciliada em Lagoa dos Batistas, neste município de Nonoai-RS. **Título e Forma:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta cidade de Nonoai-RS, em data de 15 de janeiro de 2004, sob nr. 13.676, fls. 165 e verso, do Livro nr. 84, pelo Tabelião Sr Paulo Fernando de Araújo e Silva. **Área: Parte do lote rural nr. 65**, da Secção Invernada Seca, neste município de Nonoai-RS, **com a área de 36.000,00m2**, ou seja 3,6000 Has, sem benfeitorias, em comum com maior área, esta de 7.2000 Has, tendo o todo as confrontações da matrícula acima. **INCRA: Sob nr. 868 116 021 717-7**, em nome de Moreno Ayres dos Santos, como consta acima. **ITR:** Apresentou negativa de nr. 6.596.950 da Receita Federal, referente ao ITR, sendo o **NIRF. 3.083.388-4**. **IBAMA:** Apresentou negativa de nr. 54939, assinada por Nara Salomão, da Ag de Passo Fundo-RS. **CCIR/2000/2001/2002**, quitado. **Valor: R\$ 10.000,00**, sendo o mesmo valor, para fins fiscais. **Guia de ITBI: 10/2004**, quitada em 15/01/2004. **DOI:** Emitida pelo Tabelionato. Dou fé. Oficial: *J. S. S. S.*
R\$89,10. Jacira Maria Sodré

AV-6/Mat.7.895, de 11 de outubro de 2016.

CASAMENTO: Nos termos do requerimento assinado pela parte interessada, com firma devidamente reconhecida, fica constando que **MORENO AYRES DOS SANTOS** contraiu matrimônio com Maria Rosa Martins Nogueira de Andrade, pelo **Regime da Comunhão de Bens**, em 13 de setembro de 1947, antes da vigência da Lei nº 6515/77, pelo Ofício de Passo Fundo-RS, conforme **Certidão de Casamento** sob nº 2.738, fls. 23 V, do Livro nº B-13, passando

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interna



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

Nonoai, 11 de outubro de 2016.

02v 7.895

ela a assinar-se **MARIA ROSA N. SANTOS**. Dou fé.

PROTOCOLO - N.º 64417, folha 162, Livro n.º 1-S, deste Ofício, aos 11/10/2016.

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$68,00 (0381.04.1600001.01145 = R\$1,05)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600004.09703 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

AV-7/Mat.7.895, de 11 de outubro de 2016.

ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO INCRA: Nos termos do requerimento assinado pela parte interessada, instruída com cópia autenticada do CCIR, exercícios 2010/2014, quitados, que o imóvel constante na matrícula está cadastrado no **INCRA** sob o n.º **868.116.021.717-7**, com as seguintes inscrições: classificação fundiária: minifúndio; área total: 5,2000; área registrada: 5,2000; módulo rural: 20,0000; n.º de módulos rurais: 0,25; módulo fiscal: 20,0000; n.º de módulos fiscais: 0,2600; F.M.P.: 3,00. Imóvel localizado a 1 Km da Igreja Matriz, município de Nonoai-RS, cadastrado em nome de **MORENO AYRES DOS SANTOS**. Dou fé.

PROTOCOLO - N.º 64417, folha 162, Livro n.º 1-S, deste Ofício, aos 11/10/2016.

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$68,00 (0381.04.1600001.01146 = R\$1,05)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600004.09703 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-8/Mat. 7.895, de 11 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MARIA ROSA NOGUEIRA SANTOS, que era possuidora do **CPF n.º 100.329.080-91**, falecida em 04/11/1991, conforme **Certidão de Óbito** sob n.º 36.934, fls. 187v, do Livro C-63, pelo Ofício Civil da 2ª Zona de Porto Alegre-RS.

ADQUIRENTE: MORENO AYRES DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, inscrito no **CPF n.º 045.146.610-15**, residente e domiciliado na Rua Lima e Silva, n.º 1.045, ap.301, na cidade de Porto Alegre-RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo n.º 001/1.07.0212470-6 (CNJ: 2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: O viúvo-meeiro recebe, da área de 16.000,00m², 50%, ou seja, 8.000,00m² de parte do lote rural n.º 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o n.º 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** n.ºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o n.º 0010085499; **IBAMA:** Negativa sob o n.º 6098903; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016.

VALOR: R\$ 83.106,00, conforme **Certidão de Quitação de ITCD n.º 907.690**, sendo **ITCD QUITADO** em 23/06/2015 sobre a sucessão legítima, e **NÃO INCIDÊNCIA** sobre as diferenças de cessões, sendo a autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora Fiscal da Receita

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 11 de outubro de 2016.

FLS.: 03
MATRÍCULA 7.895

Estadual, conforme **DIT nº 511.831**. **DOI**: Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº64417, folha 162, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 11/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$428,20 (0381.07.1300010.01181 = R\$11,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600004.09710 = R\$0,45)

Registradora: (Jacira Maria Sodré)

R-9/Mat. 7.895: de 11 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MORENO AYRÉS DOS SANTOS, que era possuidor do **CPF nº 045.146.610-15**, falecido aos 19/05/2004, conforme **Certidão de Óbito** sob o nº 45.546, fls. 286, do Livro C-144, do Ofício Civil de Guará-DF.

ADQUIRENTE: MARLENE DOS SANTOS DE MELLO, brasileira, aposentada, inscrita no **CPF nº 092.923.060-49**, casada com JOSÉ ANTONIO TEXEIRA DE MELLO pelo Regime da Comunhão universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 2005, na cidade de Santa Maria-RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNPJ: 2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: A herdeira-filha, da área de 44.000,00m² - R.05 e R.08, recebe apenas 16.66%, ou seja, apenas a área de 7.333,33m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR**: Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ**: Negativa sob o nº 0010085499; **IBAMA**: Negativa sob o nº 6098903; **SMAM**: Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016.

VALOR: R\$ 76.184,30, conforme **Certidão de Quitação de ITCD nº 907.687**, sendo ITCD ISENTO sobre a sucessão legítima, e **NÃO INCIDÊNCIA** sobre as diferenças de cessões, tendo como autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT nº 575.339**. **DOI**: Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº64423, folha 162, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 11/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$428,20 (0381.07.1300010.01182 = R\$11,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600004.09766 = R\$0,45)

Registradora: (Jacira Maria Sodré)

R-10/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MARIA ROSA NOGUEIRA SANTOS, que era possuidora do **CPF nº 100.329.080-91**, falecida em 04/11/1991, conforme **Certidão de Óbito** sob o nº 36.934, fls. 187v, do Livro C-63, pelo Ofício Civil da 2ª Zona de Porto Alegre-RS.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.: MATRÍCULA

Nonoai, 17 de outubro de 2016.

03v

7.895

ADQUIRENTE: CLEBER ANTONIO NOGUEIRA SANTOS, brasileiro, divorciado, médico, portador da CI RG nº 9009632044, da SSP/RS, inscrito no CPF nº 100.329.320-49, residente e domiciliado no município de Porto Alegre- RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNJ: 2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: O herdeiro filho recebe, da área de 16.000,00m², 10%, ou seja, 1.600,00m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. INCRA sob o nº 868.116.021.717-7; CCIR quitado, exercícios 2010/2014; ITR: Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- NIRF nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; SEFAZ: Negativa sob o nº 0010085499; IBAMA: Negativa sob o nº 6098903; SMAM: Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016.

VALOR: R\$ 16.621,20, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 907.690, sendo ITCD QUITADO em 23/06/2015 sobre a sucessão legítima, e NÃO INCIDÊNCIA sobre as diferenças de cessões, sendo a autoridade Fazendária, Sra. Sílvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme DIT nº 511.831. DOI: Emitida nesta data, Dou fé.

PROTOCOLO - Nº64440, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 14/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$190,80 (0381.06.1400007.01313 = R\$7,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00010 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-11/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MORENO AYRES DOS SANTOS, que era possuidor do CPF nº 045.146.610-15, falecido aos 19/05/2004, conforme Certidão de Óbito sob o nº 45.546, fls. 286, do Livro C-144, do Ofício Civil de Guará-DF.

ADQUIRENTE: CLEBER ANTONIO NOGUEIRA SANTOS, brasileiro, divorciado, médico, portador da CI RG nº 9009632044, da SSP/RS, inscrito no CPF nº 100.329.320-49, residente e domiciliado no município de Porto Alegre- RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNJ: 2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: O herdeiro filho, da área de 44.000,00m² - R.05 e R.08, recebe apenas 16.66%, ou seja, apenas a área de 7.333,33m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. INCRA sob o nº 868.116.021.717-7; CCIR quitado, exercícios 2010/2014; ITR: Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- NIRF nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; SEFAZ: Negativa sob o nº 0010085499; IBAMA:
CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Maríndia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 17 de outubro de 2016.

FLS.: 04
MATRÍCULA 7.895

Negativa sob o nº 6098895; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016. **VALOR: R\$ 76.184,49**, conforme **Certidão de Quitação de ITCD nº 907.687**, sendo ITCD ISENTO sobre a sucessão legítima, e NÃO INCIDÊNCIA sobre as diferenças de cessões, tendo como autoridade Fazendária, Sra. Sílvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT nº 575.339**. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.
PROTOCOLO - Nº 64440, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 14/10/2016.
Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$428,20 (0381.07.1300010.01209 = R\$11,80)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00011 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-12/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Successão por falecimento de MARIA ROSA NOGUEIRA SANTOS, que era possuidora do **CPF nº 100.329.080-91**, falecida em 04/11/1991, conforme **Certidão de Óbito** sob nº 36.934, fls. 187v, do Livro C-63, pelo Ofício Civil da 2ª Zona de Porto Alegre-RS.

ADQUIRENTE: LEANDRO NOGUEIRA SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no **CPF nº 270.646.890-49**, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 473, na cidade de Lebon Régis- SC.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNJ:2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: O herdeiro filho recebe, da área de 16.000,00m², 10%, ou seja, 1.600,00m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085499; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098903; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016.

VALOR: R\$ 16.621,20, conforme **Certidão de Quitação de ITCD nº 907.690**, sendo ITCD QUITADO em 23/06/2015 sobre a sucessão legítima, e NÃO INCIDÊNCIA sobre as diferenças de cessões, sendo a autoridade Fazendária, Sra. Sílvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT nº 511.831**. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº 64442, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 17/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$190,80 (0381.06.1400007.01316 = R\$7,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00043 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Maríndia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 17 de outubro de 2016.

FLS.: MATRÍCULA

04v 7.895

R-13/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MORENO AYRES DOS SANTOS, que era possuidor do CPF nº 045.146.610-15, falecido aos 19/05/2004, conforme Certidão de Óbito sob o nº 45.546, fls. 286, do Livro C-144, do Ofício Civil de Guará-DF.

ADQUIRENTE: LEANDRO NOGUEIRA SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF nº 270.646.890-49, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 473, na cidade de Lebon Régis- SC.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNPJ: 2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: O herdeiro filho, da área de 44.000,00m² - R.05 e R.08, recebe apenas 16.66%, ou seja, apenas a área de 7.333,33m² de parte do lote rural nº 65, da Seccção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:**

Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085495; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098895; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016. **VALOR:** R\$ 76.184,30, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 907.687, sendo ITCD ISENTO sobre a sucessão legítima, e **NÃO INCIDÊNCIA** sobre as diferenças de cessões, tendo como autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT nº 575.339**. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº64442, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 17/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$428,20 (0381.01.1300010.01210 = R\$11,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00044 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-14/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MARIA ROSA NOGUEIRA SANTOS, que era possuidora do CPF nº 100.329.080-91, falecida em 04/11/1991, conforme Certidão de Óbito sob nº 36.934, fls. 187v, do Livro C-63, pelo Ofício Civil da 2ª Zona de Porto Alegre-RS.

ADQUIRENTE: LEILA EUTALIA SANTOS ORENGO, brasileira, inscrita no CPF nº 224.111.940-72, casada com HILTON BARRETO ORENGO pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre-RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNPJ: 2124701-93.2007.8.21.0001).

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 17 de outubro de 2016.

FLS.:	MATRÍCULA
05	7.895

ÁREA: A herdeira filha recebe, da área de 16.000,00m², 10%, ou seja, 1.600,00m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085499; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098903; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016.

VALOR: R\$ 16.621,20, conforme **Certidão de Quitação de ITCD nº 907.690**, sendo ITCD QUITADO em 23/06/2015 sobre a sucessão legítima, e NÃO INCIDÊNCIA sobre as diferenças de cessões, sendo a autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT nº 511.831**. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fê.

PROTOCOLO - Nº64443, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 17/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$190,80 (0381.06.1400007.01327 = R\$7,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00099 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-15/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MORENO AYRES DOS SANTOS, que era possuidor do **CPF nº 045.146.610-15**, falecido aos 19/05/2004, conforme **Certidão de Óbito** sob o nº 45.546, fls. 286, do Livro C-144, do Ofício Civil de Guará-DF.

ADQUIRENTE: LEILA EUTALIA SANTOS ORENGO, brasileira, inscrita no **CPF nº 224.111.940-72**, casada com HILTON BARRETO ORENGO pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre-RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNPJ:2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: A herdeira filha, da área de 44.000,00m² - R.05 e R.08, recebe apenas 16,66%, ou seja, apenas a área de 7.333,33m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085495; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098895; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016. **VALOR:** R\$ 76.184,30, conforme **Certidão de Quitação de ITCD nº 907.687**, sendo ITCD ISENTADO sobre a sucessão legítima, e NÃO INCIDÊNCIA sobre as diferenças de cessões, tendo como autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT nº 575.339**. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fê.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 17 de outubro de 2016.

FLS.: MATRÍCULA

05v 7.895

PROTOCOLO - Nº 64443, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 17/10/2016.
Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$428,20 (0381.07.1300010.01211 = R\$11,80)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00100 = R\$0,45)
Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-16/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MARIA ROSA NOGUEIRA SANTOS, que era possuidora do CPF nº 100.329.080-91, falecida em 04/11/1991, conforme Certidão de Óbito sob nº 36.934, fls. 187v, do Livro C-63, pelo Ofício Civil da 2ª Zona de Porto Alegre-RS.

ADQUIRENTE: REGIS MORENO NOGUEIRA SANTOS, brasileiro, portador da CI RG nº 4020000982, da SJS/RS, inscrito no CPF nº 280.357.390-34, casado com ZITA IARA SANTOS pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 910, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo-RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNPJ: 2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: O herdeiro filho recebe, da área de 16.000,00m², 10%, ou seja, 1.600,00m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085499; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098903; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016.

VALOR: R\$ 16.621,20, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 907.690, sendo ITCD QUITADO em 23/06/2015 sobre a sucessão legítima, e NÃO INCIDÊNCIA sobre as diferenças de cessões, sendo a autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT nº 511.831**. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº 64446, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 17/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$190,80 (0381.06.1400007.01328 = R\$7,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00121 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-17/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MORENO AYRES DOS SANTOS, que era possuidor do CPF nº 045.146.610-15, falecido aos 19/05/2004, conforme Certidão de Óbito sob o nº 45.546, fls. 286, do Livro C-144, do Ofício Civil de Guará-DF.

ADQUIRENTE: REGIS MORENO NOGUEIRA SANTOS, brasileiro, portador da CI RG nº 4020000982, da SJS/RS, inscrito no CPF nº 280.357.390-34, casado com ZITA IARA

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 17 de outubro de 2016.

FLS.:	MATRÍCULA
06	7.895

SANTOS pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 910, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo-RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNPJ: 2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: O herdeiro filho, da área de 44.000,00m² - R.05 e R.08, recebe apenas 16.66%, ou seja, apenas a área de 7.333,33m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085495; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098895; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016. **VALOR: R\$ 76.184,30**, conforme **Certidão de Quitação de ITCD nº 907.687**, sendo ITCD ISENTO sobre a sucessão legítima, e NÃO INCIDÊNCIA sobre as diferenças de cessões, tendo como autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT nº 575.339**. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº 64446, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 17/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$428,20 (0381/07.1300010.01212 = R\$11,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00122 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-18/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de **MARIA ROSA NOGUEIRA SANTOS**, que era possuidora do **CPF nº 100.329.080-91**, falecida em 04/11/1991, conforme **Certidão de Óbito** sob nº 36.934, fls. 187v. do Livro C-63, pelo Ofício Civil da 2ª Zona de Porto Alegre-RS.

ADQUIRENTE: **ROSANI SANTOS GRISÓLIA**, brasileira, inscrita no **CPF nº 723.352.466-15**, casada com FRANCESCO ANTONIO GRISOLIA pelo Regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada na cidade de Brasília-DF.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNPJ: 2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: A herdeira filha recebe, da área de 16.000,00m², 10%, ou seja, 1.600,00m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085499; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098903; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Nonoai

Registro de Imóveis de Nonoai

Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 16 de julho de 2018.

FLS.: MATRÍCULA

07v

7.895

GUIA DO ITBI: Quitada em data de 18/06/2018, sob o nº 111/2018. As demais negativas exigidas em lei, ficam arquivadas digitalmente neste ofício. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº66956, folha 56, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 13/07/2018.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$1.527,70 (0381.09.1100006.00349 = R\$61,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0381.01.1800002.03060 = R\$1,40)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

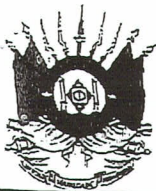
AV.21/Mat.7.895, de 03 de janeiro de 2019.

INSERÇÃO E MODIFICAÇÃO DE DADOS: De conformidade com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela com Retificação de Área nº 4.005, lavrada no Tabelionato de Nonoai-RS, aos 19/11/2018, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo responsável técnico, Alessandro João Pavoski, Tecnólogo em Gestão Ambiental - Técnico Agrícola CREA/RS 147133, que após medição feita, constatou-se um decréscimo à área do imóvel objeto do 'R.20' desta matrícula, que inicialmente apresentou uma área de 51.999,995m². De conformidade com a alteração das medidas, o correto quanto ao imóvel passa ser: Uma área de terras, pertencente ao lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, neste município de Nonoai-RS, com a área de 43.000,00m², com as seguintes confrontações atuais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 6.972.080,53m e E 325.023,56m; situado na margem esquerda do Sanga; deste segue pelo referido a montante, confrontando Município de Nonoai com seguintes azimutes e distâncias: 81°02' e de 148,89 m até o vértice V02, de coordenadas N 6.972.103,70m e E 325.170,64m; 349°47' e de 133,27 m até o vértice V03, de coordenadas N 6.972.234,86m e E 325.147,01m; deste segue confrontando com Marilene Parizotto Campagna, Dionir Carlos Campagna, Neli Alves Tizziani e Filhos, Olinto Luiz Bilibio Filho; com seguintes azimutes e distâncias: 81°50' e de 40,95 m até o vértice V04, de coordenadas N 6.972.240,66m e E 325.187,54m; deste segue confrontando com, propriedade de João Ademar Pinto Winckler; com seguintes azimutes e distâncias: 167°00' e de 301,16 m até o vértice V05, de coordenadas N 6.971.947,21m e E 325.255,23m; 168°05' e de 25,70 m até o vértice V06, de coordenadas N 6.971.922,06m e E 325.260,53m; deste segue confrontando com, propriedade de João Ademar Pinto Winckler; com seguintes azimutes e distâncias: Município de Nonoai 257°54' e de 30,00 m até o vértice V07, de coordenadas N 6.971.916,93m e E 325.236,58m; 347°25' e de 24,56 m até o vértice V08, de coordenadas N 6.971.940,91m e E 325.231,23m; 259°48' e de 102,41 m até o vértice V09, de Nelson Quadra coordenadas N 6.971.922,78m e E 325.130,43m; 261°53' e de 101,27 m até o vértice V10, de coordenadas N 6.971.908,50m e E 325.030,18m; situado na margem esquerda do Sanga; deste segue pelo referido a montante, com seguintes azimutes e distâncias: 266°17' e de 21,77 m até o vértice V11, de coordenadas N 6.971.907,09m e E 325.008,46m; 1°45' e de 13,90 m até o vértice V12, de coordenadas N 6.971.920,98m e E 325.008,88m; 25°27' e de 19,33 m até o vértice V13, de coordenadas N 6.971.938,44m e E 325.017,20m; 53°20' e de 18,05 m até o vértice V14, de coordenadas N 6.971.949,21m e E 325.031,67m; 20°20' e de 28,39 m até o vértice V15, de coordenadas N 6.971.975,83m e E 325.041,54m; 315°35' e de 10,74 m até o

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 16 de julho de 2018.

Marindia V. Calzza

FLS.:	MATRÍCULA
07	7.895

LARA SANTOS, aposentada, inscrita no CPF nº 270.670.760-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua General Osório, nº 910, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo- RS, que contribuem com 8.933,33m²; **ROSANI SANTOS GRISOLIA**, farmacêutica bioquímica, carteira do Ministério do Exército nº 083886002-1, inscrita no CPF nº 723.352.466-15 e seu esposo **FRANCESCO ANTONIO GRISOLIA**, inscrito no CPF nº 154.483.630-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em SQSW, nº 304, bloco G - apto. 212, Bairro Sudoeste, no município de Brasília- DF, que contribuem com 8.933,33m²; **LEILA EUTALIA SANTOS ORENGO**, professora, portadora da CI RG nº 1003769864, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 224.111.940-72 e seu esposo **HILTON BARRETO ORENGO**, inscrito no CPF nº 168.075.960-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados no município de Porto Alegre- RS, que contribuem com 8.933,33m²; **MARLENE DOS SANTOS DE MELLO**, aposentada, portadora da CI RG nº 6004014996, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 092.923.060-49 e seu esposo **JOSÉ ANTONIO TEXEIRA DE MELLO**, inscrito no CPF nº 059.533.160-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz Gaspary, nº 61, na cidade de Formigueiro- RS, que contribuem com 7.333,33m²; **LEANDRO NOGUEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, farmacêutico e-bioquímico, portador da CI RG nº 43.572, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 270.646.890-49, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 473, na cidade de Lebon Régis- SC, que contribuem com 8.933,33m²; e **CLEBER ANTONIO NOGUEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da CI RG nº 9009632044, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 100.329.320-49, residente e domiciliado no município de Porto Alegre- RS, que contribuem com 8.933,33m², todos representados na escritura por seu procurador REGIS MORENO NOGUEIRA SANTOS, qualificado acima.

ADQUIRENTE: IRMÃOS BERTUOL LOTEAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.864.819/0001-37, com sede nesta cidade de Nonoai/RS, representada na escritura por seus sócios GERALDO BERTUOL, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 056.089.100-87 e DELMIR ANTONIO BERTUOL, brasileiro, separado judicialmente, sócio de empresa, inscrito no CPF nº 283.632.720-00, residentes em Nonoai/RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Nonoai/RS, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, aos 04/07/2018, sob o nº 17.825, fls.195/197, do Livro nº 117.

IMÓVEL: Parte do lote rural nº 65, da Secção Invernada Seca, neste município de Nonoai/RS, com a área de 51.999,995m², sem benfeitorias, (R:09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 19), em comum com maior área, esta com 7.2000 has, tendo o todo as confrontações da presente matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7. **CCIR:** Exercício 2017, quitado. **ITR:** Negativa da Receita Federal - **NIRF:** 3.083.388-4. **VALOR:** R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo que para fins de imposto de transmissão versou sobre o mesmo.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 16 de julho de 2018.

FLS.:	MATRÍCULA
07v	7.895

GUIA DO ITBI: Quitada em data de 18/06/2018, sob o nº 111/2018. As demais negativas exigidas em lei, ficam arquivadas digitalmente neste ofício. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº66956, folha 56, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 13/07/2018.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$1.527,70 (0381.09.1100006.00349 = R\$61,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0381.01.1800002.05060 = R\$1,40)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

AV.21/Mat.7.895, de 03 de janeiro de 2019.

INSERÇÃO E MODIFICAÇÃO DE DADOS: De conformidade com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela com Retificação de Área nº 4.005, lavrada no Tabelionato de Nonoai-RS, aos 19/11/2018, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo responsável técnico, Alessandro João Pavoski, Tecnólogo em Gestão Ambiental - Técnico Agrícola CREA/RS 147133, que após medição feita, constatou-se um decréscimo à área do imóvel objeto do 'R.20' desta matrícula, que inicialmente apresentou uma área de 51.999,995m². De conformidade com a alteração das medidas, o correto quanto ao imóvel passa ser: Uma área de terras, pertencente ao lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, neste município de Nonoai-RS, com a área de 43.000,00m², com as seguintes confrontações atuais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 6.972.080,53m e E 325.023,56m; situado na margem esquerda do Sanga; deste segue pelo referido a montante, confrontando Município de Nonoai com seguintes azimutes e distâncias: 81°02' e de 148,89 m até o vértice V02, de coordenadas N 6.972.103,70m e E 325.170,64m; 349°47' e de 133,27 m até o vértice V03, de coordenadas N 6.972.234,86m e E 325.147,01m; deste segue confrontando com Marilene Parizotto Campagna, Dionir Carlos Campagna, Neli Alves Tizziani e Filhos, Olinto Luiz Bilibio Filho; com seguintes azimutes e distâncias: 81°50' e de 40,95 m até o vértice V04, de coordenadas N 6.972.240,66m e E 325.187,54m; deste segue confrontando com, propriedade de João Ademar Pinto Winckler; com seguintes azimutes e distâncias: 167°00' e de 301,16 m até o vértice V05, de coordenadas N 6.971.947,21m e E 325.255,23m; 168°05' e de 25,70 m até o vértice V06, de coordenadas N 6.971.922,06m e E 325.260,53m; deste segue confrontando com, propriedade de João Ademar Pinto Winckler; com seguintes azimutes e distâncias: Município de Nonoai 257°54' e de 30,00 m até o vértice V07, de coordenadas N 6.971.916,93m e E 325.236,58m; 347°25' e de 24,56 m até o vértice V08, de coordenadas N 6.971.940,91m e E 325.231,23m; 259°48' e de 102,41 m até o vértice V09, de Nelson Quadra coordenadas N 6.971.922,78m e E 325.130,43m; 261°53' e de 101,27 m até o vértice V10, de coordenadas N 6.971.908,50m e E 325.030,18m; situado na margem esquerda do Sanga; deste segue pelo referido a montante, com seguintes azimutes e distâncias: 266°17' e de 21,77 m até o vértice V11, de coordenadas N 6.971.907,09m e E 325.008,46m; 1°45' e de 13,90 m até o vértice V12, de coordenadas N 6.971.920,98m e E 325.008,88m; 25°27' e de 19,33 m até o vértice V13, de coordenadas N 6.971.938,44m e E 325.017,20m; 53°20' e de 18,05 m até o vértice V14, de coordenadas N 6.971.949,21m e E 325.031,67m; 20°20' e de 28,39 m até o vértice V15, de coordenadas N 6.971.975,83m e E 325.041,54m; 315°35' e de 10,74 m até o

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai-RS
Marindia V. Calza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Maríndia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 03 de janeiro de 2019.

FLS.:	MATRÍCULA
08	7.895

vértice V16, de coordenadas N 6.971.983,50m e E 325.034,03m; 9°02' e de 59,21 m até o vértice V17, de coordenadas N 6.972.041,97m e E 325.043,33m; 332°51' e de 43,33 m até o vértice V01, de coordenadas N 6.972.080,53m e E 325.023,56m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7. CCIR, quitado exercícios 2017. **ITR**: Apresentou certidão negativa da Receita Federal, **NIRF: 3.083.388-4**. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº67692, folha 82, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 03/01/2019.

Emolumentos: Processamento de retificação (12010): R\$118,40 (0381.04.1800007.00744 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0381.01.1800005.08641 = R\$1,40)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R.22/Mat. 7.895: de 03 de janeiro de 2019.

LOCALIZAÇÃO DE PARCELA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Nonoai/RS, aos 19 de novembro de 2018, sob o nº 4.005, fls. 146/147 e versos, do Livro nº 24, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva.

PROPRIETÁRIA: **IRMÃOS BERTUOL LOTEAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.864.819/0001-37, registrada na JUCERGS sob o nº 43207232925, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 355, Bairro Centro, nesta cidade de Nonoai-RS, representada na Escritura pelos sócios GERALDO BERTUOL, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 056.089.100-87, residente nesta cidade de Nonoai-RS; e DELMIR ANTONIO BERTUOL, brasileiro, separado judicialmente, sócio de empresa, inscrito no CPF nº 283.632.720-00, residente nesta cidade de Nonoai-RS.

ANUENTES: **DIONIR CARLOS CAMPAGNA**, policial militar aposentado, inscrito no CPF nº 465.991.500-04 e sua esposa **MARILENE PARIZOTTO CAMPAGNA**, Juíza de Direito, inscrita no CPF nº 760.925.690-00, ambos brasileiros; **NELI ALVES TIZZIANI**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 705.635.600-10; **OLINTO LUIZ BILIBIO FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, inscrito no CPF nº 027.836.170-64; **JOÃO ADEMAR PINTO WINCKLER**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF nº 473.123.940-00; e **NELSON QUADRA**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 524.193.980-68.

Os anuentes, na qualidade de lindeiros, foram cientificados e concordaram assinando na Escritura para nada reclamar no presente ou no futuro, com referência as linhas e confrontações do imóvel, pois que a dita área é possuída como certa e determinada, perfeitamente localizada e extremada das demais frações ideais da área maior, de modo manso e pacífico, sem qualquer contestação de quaisquer espécie **sendo que nesta matrícula, concorre: Uma área de terras pertencente ao lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, neste município de Nonoai-RS, com a área de 43.000,00m², sem benfeitorias, com as confrontações próprias, constantes da AV.21 (acima).** **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Maríndia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Maríndia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 03 de janeiro de 2019.

FLS.:	MATRÍCULA
08v	7.895

CCIR, quitado exercício 2017. ITR: Certidão Negativa da Receita Federal - **NIRE: nº 3.083.388-4**. As demais negativas foram apresentadas e ficam arquivadas digitalmente neste Ofício. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam da Escritura. Dou fé.
PROTOCOLO - Nº67692, folha 82, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 03/01/2019.
Emolumentos: Registro sem valor declarado: R\$72,10 (0381.04.1800007.00745 = R\$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0381.01.1800005.08642 = R\$1,40)
Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

AV-23/Mat.7.895, de 03 de janeiro de 2019.

ABERTURA DE MATRÍCULA: De conformidade com os dados da Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela com Retificação de Área lavrada sob nº 4.005, no Tabelionato de Nonoai-RS, aos 19/11/2018, fica constando que após ser **retificada e individualizada a área de propriedade IRMÃOS BERTUOL LOTEAMENTOS LTDA., com a área de 43.000,00m²**, foi aberta Nova Matrícula a qual tomou o nº 17.613, fls.01, Livro 2, deste Ofício, encerrando-se **SOMENTE o R.20**, da presente matrícula. Dou fé.
PROTOCOLO - Nº67692, folha 82, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 03/01/2019.
Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$36,10 (0381.04.1800007.00746 = R\$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0381.01.1800005.08643 = R\$1,40)
Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Maríndia V. Calzza
Registradora Interina

CONTINUA A FICHA Nº

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Nonoai - RS, 23 de novembro de 2022.

Total: R\$119,50

Certidão 16 páginas: R\$93,50 (0381.04.2100004.09112 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0381.02.2200008.01021 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0381.01.2200007.04255 = R\$1,80)

Ass: _____
Maríndia Vieira Calzza - Registradora Interina

